



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER DA COMISSÃO**

**Matéria:** PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº. 552/2025

**Objeto: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SARGENTO PM EDILEY DA SILVA COSTA, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."**

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o presente Projeto de Decreto de Lei nº. 552, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora JEU NUNES, que visa Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 1º SARGENTO PM EDILEY DA SILVA COSTA.

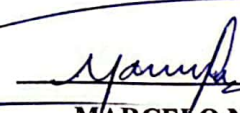
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Decreto de Lei, esta comissão não vislumbra óbices, quanto a honraria relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER CONSTITUCIONAL** do Relator do Projeto de Decreto de Lei nº. 552/2025.

É o Parecer.

Boa Vista- RR, 16 de dezembro de 2025.

  
ÍTALO OTÁVIO  
PRESIDENTE

  
MARCELO NUNES  
VICE-PRESIDENTE

  
BRUNO PEREZ  
MEMBRO